



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

EDITAL SEI Nº 0015474123/2023 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa para serviço de locação de impressoras 3D, conforme Padrão de Especificação Técnica (PET), incluindo implantação, treinamento dos profissionais envolvidos, serviços de manutenção corretiva/preventiva, peças/componentes e fornecimento de suprimentos e insumos necessários para realização dos projetos de Aprendizagem e Tecnologia educacional desenvolvidos nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação.

1 - Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 18 de janeiro de 2023, às 14h44min.

Questionamento 01: *"1) No item 2.2.3 - No momento da entrega/instalação do(s) equipamento(s) a CONTRATADA deverá disponibilizar junto a cada equipamento 3 (três) rolo(s) de filamento(s), de cores distintas. Estes filamentos serão "descontados" da quantidade total? Ou serão os 12 presentes no edital mais 3, totalizando 15?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015603965/2023 SED.URC: ***"Sim, serão descontados da quantidade total, conforme Edital, Anexo V, no subitem 2.2.3."***

Questionamento 02: *"2) No ANEXO VI, referente as especificações técnicas dos equipamentos, nos itens 1.5 e no 1.6, menciona o seguinte: "Deverá operar com 260 graus Celsius, no máximo.". O equipamento tendo operação de até 300 graus Celsius, atende a especificação pois é superior ao solicitado. Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015603965/2023 SED.URC: ***"O entendimento está incorreto, conforme Edital, Anexo VI, itens 1.5 e 1.6, a temperatura máxima deverá ser de 260 graus."***

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 203/2022



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2023, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **0015616165** e o código CRC **1E60C1A4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.379877-1

0015616165v4